



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO Nº 91 / 2025 SES/CGC/SUPECC-19837

Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Financeira por Contrato de Gestão

Mês/Ano: Janeiro a fevereiro/2025																							
Órgão Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES/GO. CNPJ: 02.529.964/0001-57																							
Organização Social Contratada : ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPERANÇA E VIDA - ABEVIDA CNPJ: 02.812.043/0012-50																							
Unidade Gerida: COMPLEXO DE REFERÊNCIA ESTADUAL EM SAÚDE MENTAL PROFESSOR JAMIL ISSY - CRESM																							
Contrato de Gestão nº 002/2014 - SES /GO ; * Apostilamento																							
Vigência do Contrato de Gestão - Início 26/07/24 Término 26/07/26 / 9º Termo Aditivo (SEI 62045967)																							
Previsão de Repasse Mensal do Contrato de Gestão/ADITIVO - 9º TA Custeio : R\$ 3.001.551,80; Residência Médica : R\$ 7.704,42; Processo nº: 201300010015939																							
Previsão de Repasse Mensal do Contrato de Gestão/ADITIVO - Investimentos : R\$ Processo nº:																							

Em reais

Mês	Valor Estimado no Contrato de Gestão	Comparativo do Estimado com a Execução Orçamentária e Financeira																				
		1. Valor Mensal Estimado no Contrato de Gestão - Custeio	2. Empenhado no mês			3. Liquidado no mês			4. Glosas Aplicadas	5. Montante pago no mês (informar o mês a que se refere, quando ocorrer repasses para mais de uma competência, inserir linha para cada mês)				6. Guia de Recolhimento (Devolução - informar na Nota Explicativa - Ex: processo e mês a que se refere), os valores devolvidos estão lançados no mês em que houve a quitação da guia, não impactam nas ordens de pagamento repassadas no mês.		7. Guias de Receita (Devolução de Recursos de Exercícios Anteriores) os valores devolvidos estão lançados no mês em que houve a quitação da guia, não impactam nas ordens de pagamento repassadas no mês.		8. Pagamentos (repasses – Restos a Pagar) (Informar na Nota Explicativa)		9. Pagamentos de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA (informar a natureza, processo e outros esclarecimentos sobre o repasse efetuado para a contratada, objetivamente, na Nota Explicativa)		10. Total de Pagamentos no mês 10 = 5 + 8 + 9
			Custeio	Investimentos	Repasses Adicionais (Ver Legenda)	Custeio	Investimentos	Repasses Adicionais (Ver Legenda)		Referência/Parcela	Custeio	Investimentos	Repasses Adicionais (Ver Legenda)	Custeio	Investimentos	Custeio	Investimentos	Custeio	Investimentos	Custeio	Investimento	
jan.-25	3.009.256,22	3.009.256,22	18.349.999,56				5.733.103,60				150.000,00	jan/25	2.851.551,80					R\$ 93.386,39				2.944.938,19
fev.-25	3.009.256,22	3.001.551,80		99.990,46			2.881.551,80				120.000,00	fev.-25	2.881.551,80									2.881.551,80
fev.-25											120.000,00	mar.-25	2.881.551,80									2.881.551,80
fev.-25																						
	6.018.512,44	6.010.808,02	18.349.999,56	99.990,46			8.614.655,40				390.000,00		8.614.655,40					R\$ 93.386,39				8.708.041,79

Legenda: Repasses Adicionais - Valores adicionais ao pactuado no Contrato de Gestão - Despesas prevista Contratualmente - Executadas conforme solicitadas pela Organização Social no decorrer da vigência :
Descrição
Ressarcimentos (Rescisões Trabalhista, Serviço Hospitalar e Ambulatorial, Leitos Extras, Material Órtese e Prótese (OPME e Outros).
Mandados Judiciais .
Repasso Via Regularização de Despesas.
Encontro de Contas Final do Contrato.

Detalhamento - Glosas						
Descrição	Valor R\$	Natureza da Despesa	Processo	Competência da Despesa (mês/ano)	Período de aplicação da Glosa (mês/ano)	Área Responsável
Valor provisionado para ajuste posterior	150.000,00	3.3.50.85.02	201300010015939	jan-25	jan-25	SES/CGC/SUPECC-19837.
Valor provisionado para ajuste posterior	120.000,00	3.3.50.85.02	201300010015939	fev-25	fev-25	SES/CGC/SUPECC-19837.
Valor provisionado para ajuste posterior	120.000,00	3.3.50.85.02	201300010015939	mar-25	fev-25	SES/CGC/SUPECC-19837.
Total Geral	390.000,00					
• Glosa aplicada com valor estimado - ajuste será realizado posteriormente, quando informado pela SES/CGC/SUPECC - 19837						

Nota Explicativa:
*A Unidade já paga o valor do Piso de Enfermagem referente ao apostilamento.
Valor Estimado no Contrato de Gestão = Custeio (R\$ 3.001.551,80) + Residência Médica (R\$ 7.704,42) + Auxílio Moradia + Servidor Cedido + Apostilamento. 1. Valor Mensal Estimado no Contrato de Gestão - Custeio = Custeio (R\$ 3.001.551,80) + Gratificação do Supervisor, Coordenador, Preceptor e Tutor da COREME + Despesa de custeio diverso por Residente COREME (R\$ 7.704,42) + Apostilamento. 3. Valor informado pela área técnica - GFIN. 4. Valor provisionado conforme Solicitação de Liquidação e Pagamento SEI Nº 69017773 (Referência Janeiro/2025); valor provisionado conforme Solicitação de Liquidação e Pagamento SEI Nº 69997592 (Referência Fevereiro/2025); valor provisionado conforme Solicitação de Liquidação e Pagamento SEI Nº 70894561 (Referência Março/2025). Valor aplicado com valor estimado - ajuste será realizado

posteriormente, quando informado pela SES/CGC/SUPECC - 19837.

8. Pagamentos (repasses – Restos a Pagar) (Informar na Nota Explicativa):
Repasse referente à Residência Médica - Referência: dezembro/2024 Ordem de Pagamento 2024.2850.061.00101.006.....R\$ 3.324,42, quitado em 09/01/2025 (69304199).
Repasse diferença de Custeio - Referência: dezembro/2024 Ordem de Pagamento 2024.2850.061.00100.016.....R\$ 42.191,02, quitado em 09/01/2025 (69304199).
Repasse Fundo Rescisório - Referência: dezembro/2024 Ordem de Pagamento 2024.2850.061.00100.015.....R\$ 47.870,95, quitado em 09/01/2025 (69304199).

Fonte: Contratos de Gestão e Aditivos contidos no processo e Portal Transparência: saude.go.gov.br e Sistema SIOFINET - Portal.go.gov.br.

GOIÂNIA, 21 de março de 2025.

 Documento assinado eletronicamente por DANIELA IMOLES BATISTA, Gestor (a) de Contrato, em 07/04/2025, às 11:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

 Documento assinado eletronicamente por WAGNER ASSIS RODRIGUES, Superintendente, em 10/04/2025, às 16:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 72212817 e o código CRC DA38533A.


Referência: Processo nº 202300010061685

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS
NAO CADASTRADO, NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - GOIANIA - GO - CEP 74000-000 -


SEI 72212817